ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-04-16	
O Secretário da Mesa	Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2018.04.16 17:05:02 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1881 / XIII (3 .ª)

Assunto: Instância Central de Execuções do Tribunal de Vila Nova de Famalicão

Destinatário: Min. da Justiça

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

35 mil pendências. 35.013 é este o número de pendências verificadas a 31 de dezembro de 2017, na Instância Central de Execuções do Tribunal de Vila Nova de Famalicão.

Os dados constam do "Relatório sobre o Estado da Justiça" da Delegação de Vila Nova de Famalicão da Ordem dos Advogados e não podemos deixar de os considerar de extremamente preocupantes.

É verdade que se assistiu no último ano a uma redução do número de pendências, comparativamente com o ano de 2016, que no final do mesmo se cifrava então em 37.759. Foi efetivamente feito um grande esforço para que alguma recuperação fosse possível, mas como se constata, todas as medidas adotadas, e foram muitas, revelam-se de todo manifestamente insuficientes.

Os números falam por si e não deixam margem para dúvidas. Esta é uma realidade intolerável. Sem execução, as sentenças ficam "penduradas" e com "sentenças penduradas" a justiça, pilar fundamental do Estado de Direito, não se materializa.

Como repetidamente afirma o Senhor Presidente da República "*Uma justiça tardia não é justa nem digna do país desenvolvido que somos e aspiramos a ser cada vez mais".*

A situação vivida na Instancia Central de Execuções do Tribunal de Vila Nova de Famalicão, cuja competência territorial abrange ainda os municípios de Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde é inquestionavelmente aflitiva e, verdadeiramente, só será ultrapassável com mais meios e mais recursos, ou seja, demanda uma solução de fundo que não está nas mãos do Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Braga que o núcleo de Vila Nova de Famalicão integra.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais em vigor, solicita-se ao governo que através da Senhora Ministra da Justiça, seja oferecida

resposta à seguinte questão:

O que se propõe o governo fazer para pôr termo ao estado caótico em que se encontra a Instância Central de Execuções do Tribunal de Vila Nova de Famalicão, eliminando célere e de forma expressiva o número assustador de 35 mil pendências, que mais não significam que 35 mil "sentenças penduradas"?.

Palácio de São Bento, 16 de abril de 2018

Deputado(a)s

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

ANDREIA NETO(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

JOEL SÁ(PSD)

RUI SILVA(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.